



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de São Bento do Tocantins/TO.

A demanda decorre da necessidade de padronização da vestimenta escolar, promoção da igualdade entre os alunos, fortalecimento da identidade institucional e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. RESULTADO PRETENDIDO

Pretende-se, com a contratação:

- Garantir o fornecimento de uniformes escolares de qualidade;
- Promover a padronização visual dos alunos da rede municipal;
- Reduzir desigualdades sociais no ambiente escolar;
- Proporcionar maior segurança na identificação dos estudantes;
- Assegurar eficiência e economicidade na aquisição dos itens.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente com as políticas públicas voltadas à educação básica, inclusão social e permanência dos alunos na escola.

A iniciativa contribui diretamente para o cumprimento das metas educacionais e melhoria das condições de ensino, estando em consonância com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de uniformes escolares (conjunto: camisa e short/short-saia);
- Materiais de qualidade (malha resistente, confortável e durável);
- Personalização conforme padrão da rede municipal;
- Entrega conforme cronograma definido pela Administração;
- Atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- Garantia de substituição em caso de defeitos;
- Capacidade técnica e operacional da empresa contratada.





5. ESTIMATIVAS DE QUANTITATIVOS E PRAZOS

- **Quantidade estimada:** 1.333 conjuntos escolares;
- **Forma de fornecimento:** sob demanda ou entrega única, conforme planejamento;
- **Prazo de entrega:** até 30 dias após emissão da ordem de fornecimento;
- **Vigência contratual:** até 12 meses.

Os quantitativos foram definidos com base no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base nas cotações realizadas, obteve-se:

- **Menor valor unitário:** R\$ 80,00
- **Maior valor unitário:** R\$ 90,00
- **Valor médio estimado:** R\$ 86,33
- **Valor total estimado médio:** R\$ 115.082,89

Os valores estão compatíveis com o mercado, conforme pesquisa de preços realizada, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7. AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES EXISTENTES

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- **Produção interna pela Administração:** inviável, devido à ausência de estrutura e mão de obra especializada;
- **Aquisição direta de peças prontas:** inviável, pois não atenderia à padronização necessária;
- **Contratação de empresa especializada (solução adotada):** mais viável, garantindo qualidade, padronização e economicidade.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada.

8. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega	Média	Alto	Estabelecer prazos e penalidades contratuais
Baixa qualidade dos uniformes	Média	Alto	Definir especificações técnicas e exigir amostras
Desconformidade com o padrão	Baixa	Médio	Aprovação prévia de modelos
Inexecução contratual	Baixa	Alto	Exigir habilitação técnica e garantias





9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes escolares é **necessária, viável e adequada ao interesse público**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta é a que melhor atende às necessidades da Administração, garantindo a adequada execução da política pública educacional no Município de São Bento do Tocantins/TO.

São Bento do Tocantins/TO, 23 de março de 2026.

WESLANY DOS SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

